



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE - GAB/SES

Edital N° 9 /2025

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA O II CONGRESSO CUIDAR DE TODOS, II CONGRESSO DE SAÚDE COLETIVA DO MARANHÃO E IV MOSTRA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**

**II Congresso Cuidar de Todos | Tema: Municipalismo Forte na Gestão do SUS**

**II Congresso de Saúde Coletiva | Tema: Saúde, Democracia e Justiça Social: Construindo Sistemas de Saúde Mais Equitativos e Participativos**

**IV Mostra Científica da SES/MA**

A Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão (ESP/MA), unidade administrativa integrante da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MA), órgão responsável pelo fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão na rede estadual de saúde do Maranhão, torna público o edital de inscrição e submissão de trabalhos, nas modalidades de apresentação oral e banner, para o II Congresso Cuidar de Todos, II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O II Congresso Cuidar de Todos , II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e IV Mostra Científica da SES/MA ocorrerá nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2025, na modalidade presencial e será realizado no Multicenter SEBRAE, no município de São Luís, Maranhão;
- 1.2 O evento possui caráter técnico-científico e destina-se a disseminação dos conhecimentos, a promoção da integração entre discentes, docentes, trabalhadoras e trabalhadores que atuam no SUS; bem como oportunizar debates e divulgação das práticas exitosas em saúde pública e coletiva e articulação com gestores (as) do SUS do estado do Maranhão e do Brasil;
- 1.3 Podem submeter trabalhos: acadêmicos (de formação técnica e superior), trabalhadoras e trabalhadores da saúde que desenvolvem pesquisas científicas e/ou possuem experiências exitosas no âmbito do SUS.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE**

- 2.1 Poderão participar como ouvintes do II Congresso Cuidar de Todos , II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA: trabalhadoras e trabalhadores da saúde, docentes, discentes e comunidade em geral.
- 2.2 A inscrição no evento será gratuita e deverá ser realizada por meio do formulário de inscrição no site Even3 Eventos, na página do II Congresso Cuidar de Todos, II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA, disponível em <https://www.even3.com.br/congresso-ses/> , no período de 17/02/2025 a 08/04/2025.

**Parágrafo único:** A inscrição do evento é gratuita, sendo opcional a doação de 1kg de alimento não perecível ou 1 kit de higiene pessoal. As doações serão distribuídas às organizações

comunitárias do Maranhão.

### 3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

#### 3.1 Inscrição

3.1.1 A inscrição para submissão de trabalhos será gratuita e deverá ser feita por meio de formulário de inscrição no site Even3 Eventos, na página do II Congresso Cuidar de Todos , II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA, em <<https://www.even3.com.br/congresso-ses/>>, no período de 17/02/2025 a 17/03/2025.

**Parágrafo único:** Os autores, ao submeterem seus trabalhos, autorizam automaticamente a organização do evento a publicá-los nos anais, em formato digital ou impresso, sem ônus para as partes. A submissão implica na concordância com esta condição, garantindo que o material não infringe direitos autorais de terceiros, conforme a Lei Federal nº 9.610/1998.

3.1.2 É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário. Deve-se ter especial cuidado no endereço de e-mail informado, pois o mesmo será utilizado para comunicação entre a Comissão Organizadora e o responsável pelo trabalho;

3.1.3 Os(as) autores(as) receberão um e-mail de confirmação da submissão do trabalho.

3.1.4 O(a) autor(a) que realizar a submissão do trabalho deve estar inscrito no II Congresso Cuidar de Todos, II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA.

3.1.5 Cada trabalho deverá ser submetido, individualmente, por um dos(as) autores(as), ficando expressamente vetadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

3.1.6 O(a) autor(a) que realizar a submissão do trabalho será o(a) apresentador(a) e, no caso de apresentação por outro coautor(a), este deverá estar inscrito no evento. A solicitação de alteração do(a) apresentador(a) do trabalho deverá ser enviada para o e-mail [mostra.sesma@gmail.com](mailto:mostra.sesma@gmail.com) até 01/04/2025.

3.1.7 O resultado preliminar dos trabalhos selecionados será divulgado até 31/03/2025 no site do evento <<https://www.even3.com.br/congresso-ses/>>.

3.1.8 A interposição de recursos dar-se-á por meio do envio de justificativa endereçada para o e-mail da comissão organizadora [mostra.sesma@gmail.com](mailto:mostra.sesma@gmail.com) até dia 01/04/2025.

3.1.9 O resultado final dos trabalhos selecionados será divulgado no dia 04/04/2025 no site do evento <<https://www.even3.com.br/congresso-ses/>>.

3.1.10 No caso de duplicação de inscrição do mesmo trabalho, será considerada como válida a última inscrição realizada.

3.1.11 Não serão selecionados trabalhos que descumpram as regras formais estabelecidas por este edital.

#### 3.2 Normas Gerais

3.2.1 Todos os trabalhos submetidos serão avaliados por uma banca de avaliadores, definida pela Comissão Científica do evento.

3.2.2 Passarão por avaliação presencial todos os trabalhos aprovados na modalidade oral.

3.2.3 Os trabalhos aprovados na modalidade banner não passarão por avaliação presencial. No entanto, é obrigatório que o(a) autor(a) responsável esteja presente no horário de sua sessão caso sua apresentação seja solicitada pelo público.

3.2.4 Todos os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – para resumos (ABNT NBR 6028/2021) e banner (ABNT NBR 15437/2006);

3.2.5 Os trabalhos deverão conter 01 (um) autor principal e no máximo 05 (cinco) coautores;

3.2.6 Cada autor(a) poderá enviar, no máximo, 02 (dois) trabalhos;

3.2.7 Os interessados deverão preencher corretamente, em campos específicos no formulário de inscrição, os seguintes dados: nome completo do(a) autor(a) principal, nome completo dos(as) coautores(as), e-mail do(a) autor(a) e coautores(as), instituição de vinculação dos(as) autores(as), título do trabalho, titulação do(a) autor(a) principal (técnico, graduação ou pós-graduação), categoria profissional, categoria do trabalho (investigação científica ou relato de experiência), eixo e tema.

3.2.8 O trabalho deverá ser inserido em local específico no espaço indicado na plataforma de inscrição.

3.2.9 A Comissão Organizadora indicará a modalidade de apresentação, entre os dois formatos no processo de avaliação;

3.2.10 A linguagem precisa ser adequada à formalidade científica, possuindo clareza, concisão, coerência, coesão e correção gramatical (ortografia, sintaxe, regência e concordância).

3.2.11 Os trabalhos que necessitam de aprovação pelo Comitê de Ética e Pesquisa-CEP deverão apresentar o número do parecer de aprovação no resumo a ser submetido.

### **3.3 Eixos Temáticos**

3.3.1 Somente serão aceitos trabalhos em que o tema abordado esteja inserido em um dos eixos descritos abaixo:

**EIXO 1 – EQUIDADE E ACOLHIMENTO EM SAÚDE** – refere-se a estudos que envolvam o princípio da equidade que norteiam as políticas e práticas de saúde pública no estado do Maranhão, reconhecendo a diversidade de grupos específicos e atuando para redução de impactos das diferenças, desigualdades de acesso aos serviços de saúde e injustiças sociais.

#### **Temas:**

1. Produção de saúde entre povos e comunidades tradicionais;
2. Desigualdades e interseccionalidades no acesso à saúde;
3. Acessibilidade e inclusão na saúde.

**EIXO 2 – ATENÇÃO NAS LINHAS DE CUIDADO** - refere-se aos estudos que envolvam as práticas de atenção à saúde, voltadas aos indivíduos e coletividades em todos os níveis de atenção, suas interfaces interdisciplinares e intersetoriais, a partir do enfoque da saúde coletiva. Esta linha abriga os estudos que surgem da problematização da prática cotidiana nos serviços de saúde, da implantação e fortalecimento das políticas públicas, com base na integralidade da atenção à saúde. Faz parte também desta linha, os estudos epidemiológicos e a pesquisa clínica, com métodos de abordagem qualitativa e quantitativa, que propõem inovações (sejam de tratamento ou procedimento) aos serviços de saúde.

#### **Temas:**

1. Rede de Atenção Materno Infantil;
2. Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas;
3. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
4. Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
5. Rede de Atenção Psicossocial;
6. Rede de Atenção à Obesidade e ao Sobrepeso.

**EIXO 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - refere-se a estudos voltados a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações

destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem nos territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

**Temas:**

1. Vigilância Sanitária;
2. Vigilância Epidemiológica;
3. Vigilância em Saúde do Trabalhador;
4. Vigilância Ambiental;
5. Vigilância Laboratorial.

**EIXO 4 – GESTÃO EM SAÚDE** -refere-se a estudos que abordam o processo de planejamento, organização, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os níveis e do gerenciamento dos serviços de saúde.

**Temas:**

1. Planejamento em Saúde;
2. Financiamento do SUS;
3. Controle Social;
4. Governança e Redes de Cooperação.

**EIXO 5 – EDUCAÇÃO NA SAÚDE**– este eixo é relativo aos estudos da educação na saúde, contextualizados nos cenários de trabalho. Refere-se às investigações sobre os processos de formação desenvolvidos no SUS e sobre as políticas provenientes dos setores da saúde.

**Temas:**

1. Educação Permanente em Saúde;
2. Educação Popular em Saúde;
3. Residências em Saúde;
4. Integração Ensino, Serviço e Comunidade;
5. Interculturalidade na Saúde;
6. Interprofissionalidade para a Prática e Formação em Saúde.

**EIXO 6 – TECNOLOGIAS, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE**– Enquadram-se neste eixo os estudos que abordam a utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no setor da saúde. Concentra-se no desenvolvimento de processos formativos, aplicação de sistemas e ferramentas de telecomunicação e informação para melhorar a qualidade dos serviços de saúde, otimizar a gestão de recursos e tornar o acesso à informação mais eficiente.

**Temas:**

1. Tecnologias Educacionais;
2. Saúde Digital;
3. Comunicação e Sistema de Informação em saúde;
4. Segurança e Confiabilidade em Saúde;
5. Georreferenciamento Aplicado à Saúde;
6. Comunicação de Risco.

3.3.2 No ato da submissão, o(a) autor(a) deve indicar o eixo e o tema em que o trabalho se enquadra.

3.3.3 O não cumprimento das normas estabelecidas neste edital serão motivo para a NÃO APROVAÇÃO do resumo por parte da Comissão Avaliadora dos Trabalhos Científicos.

3.3.4 A presença de erros de digitação, linguagem ou gramatical é de responsabilidade dos autores do trabalho e não serão corrigidas pela Comissão Avaliadora dos Trabalhos Científicos.

3.3.5 Os trabalhos que não estejam em consonância com o Código de Ética ou com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que estabelece os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos, não serão aceitos.

#### **3.4 Categorias de Trabalho**

3.4.1 Os trabalhos serão inseridos em duas (02) grandes categorias: RESUMO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA e RESUMO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA;

3.4.2 Na categoria “RESUMO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA” serão aceitos os trabalhos oriundos de pesquisas observacionais, experimentais ou revisão sistemática, que sejam relevantes para o SUS.

3.4.3 A categoria “RESUMO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA” consiste na descrição e análise reflexiva de uma dada experiência que tenha contribuído de forma relevante para o SUS.

#### **3.5 Normas para elaboração dos resumos**

3.5.1 O Resumo de Investigação Científica e/ou Relato de Experiências deverão conter no mínimo 250 (duzentas e cinquenta) palavras e no máximo 300 (trezentos) palavras;

3.5.2 Os resumos dos trabalhos deverão conter:

a) **Título:** em português em caixa alta (letra maiúscula);

b ) **Palavras-chave:** 3 (três) a 5 (cinco) termos em português, conforme os Descritores em Ciências da Saúde- DeCS;

c) **Resumo - Investigação Científica:**

Introdução –definição e contextualização do problema;

Objetivo Geral –intencionalidade da pesquisa;

Metodologia–definição e explicação da abordagem metodológica, dos materiais e dos métodos utilizados;

Resultados – apresentação dos principais resultados;

Considerações finais/parciais- implicações para as políticas, gestão e práticas de saúde no SUS.

d) **Resumo – Relato de Experiência:**

Contextualização – apresentação do problema;

Descrição/Metodologia – prática utilizada a fim de alcançar o objetivo;

Período de realização – período no qual foi realizado o estudo ou a ação;

Objetivo Geral - intencionalidade do estudo ou a ação;

Resultados – relato dos principais resultados;

Aprendizados e análise crítica - implicações para as políticas, gestão e práticas de saúde no SUS.

3.5.3 Os resumos não deverão conter:

a) Notas de rodapé e citações no corpo do texto;

b) Figuras, logomarcas, tabelas ou gráficos.

### **4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1 Os trabalhos inscritos serão submetidos à análise pela Comissão Científica do II Congresso Cuidar de Todos, II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA;

4.2 Não serão aceitas as investigações científicas e relatos de experiências que não obedeçam aos padrões descritos neste edital;

4.3 Serão aceitas as investigações científicas e relatos de experiências realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

4.4 As investigações científicas e relatos de experiências serão avaliadas por pares, de forma independente e sigilosa, conforme os critérios de seleção:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Introdução contextualizada, com delimitação do problema e pertinência dos objetivos;
- c) Adequação e aplicabilidade do método;
- d) Relevância da análise dos resultados;
- e) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

4.5 A relação definitiva dos trabalhos selecionados será divulgada até o dia 04/04/2025 no site do evento.

## **5. DAS APRESENTAÇÕES**

### **5.1 Apresentação Oral**

5.1.1 As apresentações orais ocorrerão de forma presencial por eixos, previamente definidas em seção e horário divulgados no site do evento <<https://www.even3.com.br/congresso-ses/>> e serão acompanhadas por 2 (dois) avaliadores(as).

5.1.2 As sessões serão divididas por eixos temáticos com duração total de 30 (trinta) minutos.

5.1.3 As apresentações terão duração máxima de 5 (cinco) minutos, com 10 (dez) minutos para as considerações da banca avaliadora.

5.1.4 Os trabalhos na modalidade oral poderão ser apresentados no formato de PPT, o arquivo deverá ser disponibilizado em pendrive no dia da apresentação com antecedência de 30 (trinta) minutos, e deve estar salvo com o nome completo do(a) autor(a), seguindo o modelo disponibilizado no site do evento <<https://www.even3.com.br/congresso-ses/>> previamente.

5.1.5 É facultado ao autor/apresentador outros formatos de apresentação, desde que não exija da organização do evento suporte tecnológico e não ultrapasse o tempo de apresentação já estabelecido neste edital.

5.1.6 A Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão NÃO se responsabiliza por qualquer alteração na formatação da apresentação oral.

### **5.2 Exposição em Banners**

5.2.1 As exposições ocorrerão de forma presencial.

5.2.2 As sessões serão divididas por eixos temáticos com duração total de 60 (sessenta) minutos.

5.2.3 Os(as) apresentadores(as) deverão comparecer à exposição no dia e horário previamente estabelecidos com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, sendo de responsabilidade do apresentador: confecção do banner, expor no local de apresentação e a guarda do material.

5.2.4 Os trabalhos na modalidade banner deverão seguir o modelo disponível no site do evento <<https://www.even3.com.br/congresso-ses/>> previamente.

5.2.5 A Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão NÃO se responsabiliza pela guarda e

extravio dos banners.

## 6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os certificados, com a carga horária total de 30 (trinta) horas, para autores, coautores e congressistas estarão disponíveis para emissão no site do evento, por um período de até 3 (três) meses, após este período o site cobrará uma taxa para emissão.

6.2 Estará disponível no site no período de liberação dos certificados, ficando sob responsabilidade dos autores, coautores e congressistas a emissão.

6.3 Será disponibilizado apenas um certificado por trabalho aprovado, no qual constarão os nomes de todos(as) os(as)autores(as) e coautores(as).

6.4 Serão certificados, também, os inscritos no evento e apresentadores de trabalho nas modalidades banners e apresentação oral.

6.5 Os participantes inscritos nas atividades do II Congresso Cuidar de Todos , II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA receberão certificado com carga horária equivalente a referida atividade.

6.6 A grafia dos nomes no certificado e o envio para respectivo e-mail seguirão rigorosamente as informações expressas no formulário de inscrição.

6.7 Os resumos que forem aceitos e cujos autores cumprirem todas as condições de inscrição no evento e apresentação, bem como possíveis correções na formatação do texto, serão publicados nos Anais II Congresso Cuidar de Todos , II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA.

6.8 Os 3 (três) trabalhos com maiores pontuações de cada eixo, avaliados conforme os critérios contidos no item 4.3, serão agraciados com Menção Honrosa do II Congresso Cuidar de Todos, II Congresso de Saúde Coletiva do Maranhão e da IV Mostra Científica da SES/MA .

6.9 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1. Maior nota na apresentação oral;
2. Maior nota na avaliação escrita;
3. Maior nota no critério de “atualidade, originalidade e relevância do tema”;
4. Maior Idade.

6.10 O resultado será divulgado durante a solenidade de encerramento do evento.

## 7. CRONOGRAMA GERAL

Atividades	Período
Divulgação do edital de submissão de trabalhos	17/02/2025
Inscrição de participantes ouvintes	17/02/2025 a 08/04/2025
Submissão de trabalhos	17/02/2025 a 17/03/2025
Análise dos trabalhos submetidos	18/03/2025 a 28/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	31/03/2025
Interposição de recursos	01/04/2025

Análise dos recursos	02/04 e 03/04/2025
Divulgação do resultado final	04/04/2025
<b>Realização do evento</b>	<b>08/04/2025 a 10/04/2025</b>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

8.2 A Subcomissão Científica, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente edital, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação, tornando pública essa irregularidade.

8.3 Questões eventualmente omissas do presente edital serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão Organizadora do evento.

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, em 14/02/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6117791** e o código CRC **2EDE1FE7**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.saude.ma.gov.br/>